

PORTARIA Nº: 028/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I - **GRIMALDI FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 1745, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com gozo nos períodos de 1º de fevereiro a 02 de março de 2023.

II – **GABRIEL GARCIA DE ARAÚJO**, matrícula 1777, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2023.

III – **SELRAHC MEDEIROS FURTUNATO**, matrícula 1743, ocupante do cargo comissionado de PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICIPIO, com lotação na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo nos períodos de 1º de fevereiro a 02 de março de 2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 23 de janeiro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal